

LEI N° 444/99, de 09 de junho de 1999.

EMENTA: *“Denomina praça pública entre as Ruas Irmã Dulce e Nova Aurora e dá outras providências .”*

A CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art.1º- Fica denominada de **Praça João Bonfim de Souza**, a praça localizada entre as ruas Irmã Dulce e Nova Aurora, no Bairro Vila Brasil, nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999.

EDSON LÁZARO ROSENDO SILVA

Presidente em exercício

HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA

1º Secretário

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

2º Secretário